



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 30 de Junho de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CASA número 184, edificada no Lote número 37, **Quadra: 25, situada** na Rua José Oiticica, antiga Rua 08, do Loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL "VILLA REAL", Bairro Cidade Nova**, quarta serventia imobiliária desta cidade, construída de alvenaria de pedra e tijolo, contendo, internamente: Varanda, hall, dois (02) dormitórios, W.C. com banho, cozinha, possuindo uma área privativa de 42,69m², edificada pela outorgante, sob incorporação da Construtora Capital, Ltda, em terreno próprio, com uma área de 200,00m², e perímetro de 60,00mls com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE:** com a Rua 08, para onde faz frente, por uma linha de 10,00 metros; ao **SUL:** com o Lote 38, da quadra 25, para onde faz fundo, por uma linha de 10,00 metros; a **LESTE:** com a Rua 13, por uma linha de 20,00m; e, a **OESTE:** com o Lote 39, da quadra 25, por uma linha de 20,00 metros;

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: 341418;

PROPRIETÁRIA: *SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB*, com sede nesta cidade, na Avenida Cosme Ferreira, nº 7.600, bairro do Coroadó, inscrita no CNPJ/MF número 04.355.863/0001-32;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.135, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia;

R.1-58.501 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20 de maio de 2014, no 9º Tabelionato de Notas desta capital, no livro nº: T-0101, folhas: 064/065, simultaneamente digitalizada (o) e arquivada (o) na serventia, pela qual, o imóvel objeto desta matrícula, foi (ram) transferido (s), pela(o,s) **TRANSMITENTE(S): SUHAB - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, já qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Sidney Robertson Oliveira de Paula, e por sua Diretora-Técnica, Regina Lúcia Gomes Oliveira; Tendo como INTERVENIENTE INCORPORADORA: **CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, situada na Rua Comendador Clementino, nº 183 - Centro, representada por sua procuradora Suellen do Socorro Tomaz Avelino; à(s) **ADQUIRENTE(S): TATIANA LEITE MARÃO**, brasileira, divorciada, funcionaria publica estadual, portadora da C.I. RG número 1405767-0/SSP-AM, e do CPF número 634.533.042-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua José Oiticica, nº37, qd.25 - Conjunto Villa Real - Bairro Cidade Nova; **VALOR: R\$36.363,71** (trinta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); Avaliado pelo base de Cálculo da SEMEF em **R\$135.192,46** (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). **Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco ITAÚ S/A, **autenticação:** C517D040E7F52B719C87992B9C24BBAA8EAC553D, em 16/05/2014.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWC4G-U6CRJ-KVZQE-CQ6S3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº

Verso

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES: Não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constan na escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV546731-79 - Protocolo 91205 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 30/06/2014 14:46:48 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.24 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: A110-ABAF-AC98-F7C9 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 30 de junho de 2014.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.2 - 58.501 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), passado na Capital de Manaus – Amazonas, aos **30 de Julho de 2014**, apresentado em 04 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei no. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratada a operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pela **VENDEDORA: TATIANA LEITE MARÃO**, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da C.I. RG número 1405767-0/SSP-AM, e do CPF número 634.533.042-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 8, Cj.Villa Real, 37 - Cidade Nova; ao **COMPRADOR: DAFINES LIMA SA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da C.I. RG número 14839113/SSP-AM, e do CPF número 726.322.672-34, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua A, 1 - Conjunto Canaranas, 7 C-1, Qd. 04 - Cidade Nova; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato; **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR (ES): R\$17.000,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$133.000,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor/Fiduciante: DAFINES LIMA SA, - Percentual = 100,00%.** **O imposto de transmissão foi pago na(o) Caixa Econômica Federal autenticação mecânica: CEF320504082014100790003729.** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWC4G-U6CRJ-KVZQE-CQ6S3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



ICHA Nº

02

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV549935-48 - Protocolo 91769 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/08/2014 10:05:34 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 9883-1C21-15AC-7078 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de agosto de 2014. Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.3 - 58.501 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.2 - 58.501**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: DAFINES LIMA SA**, já qualificado; Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos Eduardo Messias das Chagas; Mediante o **FINANCIAMENTO** no Valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, conforme estabelecido no instrumento; **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **FGTS**; Enquadramento: **SFH**; Valor da Operação: **R\$ 133.000,00**; Valor do Desconto: **0,00**; Valor Total da Dívida: **R\$133.000,00**; Valor do Financiamento do Imóvel: **R\$ 133.000,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$150.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC**; PRAZO EM MESES – De Amortização: **360**; Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: **6,6600%**; Efetiva: **6,8671%**; Encargo Inicial: Prestação (A+J) **R\$1.107,59**; Seguros: **R\$35,37**; Taxa de Administração: **R\$25,00**; Total: **R\$1.167,96**; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: **30/08/2014**; Época de Recálculo dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DEBITO EM CONTA CORRENTE**; **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, constante neste contrato, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no *caput* da referida Cláusula, incidirão juros remuneratórios, pela mesma taxa constante na letra "C9" do instrumento, além dos juros moratórios, à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso e da multa moratória de 2%, nos termos da legislação em vigor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV549936-46 - Protocolo 91769 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWC4G-U6CRJ-KVZQE-CQ6S3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº

2V
VERSO

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

utilização: 11/08/2014 10:05:34 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: D809-0395-BB01-55BA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de agosto de 2014.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.4 - 58.501 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 8.4444.1503131-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **07 de Abril de 2017**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na Serventia, consta que: Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, a que se refere o Registro **R.3-58.501**, em virtude da autorização da própria Credora, no referido Contrato a fim de que a Alienação Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada, conforme registro a seguir. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176QUNWPZSHEJ0UZZT58 - Protocolo 105049 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/04/2017 10:55:32 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 26 de Abril de 2017.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.5 - 58.501 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular objeto da averbação AV.4-58.501, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela **VENDEDORA / TRANSMITENTE: DAFINES LIMA SA**, brasileira, solteira, eletricista e assemelhados, portadora da CNH nº 05818743568/DETRAN-AM, e do CPF nº 726.322.672-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 56, 49, Nc.04, C 1, Qd.163, Cidade Nova; ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE / ADQUIRENTE: ADRIANO DA ROCHA SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da C.I. RG nº 23922583/SSP-AM, e do CPF nº 007.547.522-75, residente e domiciliado nesta cidade, na R Samaria, 200, Sra. de Fatima 2, Cidade Nova; **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor de destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWC4G-U6CRJ-KVZQE-CQ6S3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





HA Nº

3

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

RS\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Recursos próprios: RS\$22.020,00; Financiamento concedido pela CAIXA: RS\$147.980,00, Recursos da Conta vinculada do FGTS: RS\$0,00.** Do somatório dos valores do campo 'B5' a quantia de RS\$127.071,56, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor/Fiduciante: ADRIANO DA ROCHA SANTANA - Percentual = 100%. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em RS\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, no dia 07/04/2017, conforme Validação de Pagamento de ITBI Nº 1873/2017, anexa ao contrato. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176TQ0JKB1B9YC1HN92 - Protocolo 105049 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 26/04/2017 10:55:32 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 26 de Abril de 2017.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.6 - 58.501 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto da Averbação AV.4-58.501 e do Registro R.5-58.501, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE: ADRIANO DA ROCHA SANTANA**, já qualificado; Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por MARCELO BRANDAO BENCHAYA; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Mediante o **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento + Despesas Acessórias): RS\$147.980,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais); VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: RS\$166.000,00; Prazo**

CONTINUA NO VERSO



1A Nº

03V
VERSO

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº

58.501

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Total em Meses – De Amortização: 360;

Taxa de Juros % a.a

Sem Desconto	Com Desconto	Com redutor 0,5%	Taxa Contratada	Taxa Porta de Negócios
Nominal 8.1600	Nominal Não se aplica	Nominal Não se aplica	Nominal 8.1600	Nominal Não se aplica
Efetiva 8.4722	Efetiva Não se aplica	Efetiva Não se aplica	Efetiva 8.4722	Efetiva Não se aplica

Encargo Mensal Inicial

	Contratada	Negócios
Prestação (a+j):	R\$ 1.417,31	Não se aplica
Prêmios de Seguros:	R\$ 38,26	Não se aplica
Taxa de Administração - TA:	R\$ 25,00	Não se aplica
TOTAL:	R\$ 1.480,57	Não se aplica

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal

25/04/2017

De acordo com item 4

Forma de Pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE

IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério pro rata die, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão: I) Juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B10.4"; II) Juros remuneratórios à razão de 0,033% por dia de atraso; III) multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176FTRUHK1MSMNUAB41 - Protocolo 105049 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/04/2017 10:55:33 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 26 de Abril de 2017.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.7 - 58.501 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)

CONTINUA NO VERSO



04

CNM:004176.2.0058501-46

58.501

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

CONTRATO Nº 1.4444.1620527-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, passado nesta cidade aos **14 de Setembro de 2021**, apresentado em **03** vias de Contrato e **04** vias de Cédula de Crédito Imobiliário, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, consta que: Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, a que se refere o **Registro R.6-58.501**, tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, descrita no Contrato em referência, para que possa ser registrado em favor da **própria CEF**, conforme registro a seguir. **PROTOCOLO Nº 128244 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/09/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176TQR2JIKO489RAC05 - Protocolo 128244 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 08/10/2021 16:22:36 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Outubro de 2021.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.8 - 58.501 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel objeto da Averbação AV.7 - 58.501, foi transferido pelo **TRANSMITENTE: ADRIANO DA ROCHA SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da C.I. RG nº 23922583-SSP/AM, e CPF nº 007.547.522-75, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua José Oiticica, nº 184, L 37, Qd 25, Cidade; **ADQUIRENTE: WALDINEY DO SOCORRO FERREIRA FARIAS**, agente administrativo, portador da C.I. RG nº 10790667-SSP/AM, e CPF nº 345.358.612-34, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **SARA CARVALHO DE ANDRADE**, agente administrativa, portadora da C.I.RG nº 23321270, e CPF nº 567.159.862-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Oiticica, 37, Qd 25, Cidade Nova; **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA: R\$120.000,00; Recursos próprios: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$80.000,00.** Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de **R\$132.795,28 (cento e trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'; **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:** Devedor/Fiduciante: **WALDINEY DO SOCORRO FERREIRA FARIAS** - Percentual = 100%. Avaliado pela Base de Calculo da SEMEF em **R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**. Imposto de Transmissão: Foi pago no Banco Itaú S/A, em

CONTINUA NO VERSO

HA Nº
04V
VERSO

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº
58.501Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

22/09/2021, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 8932/2021, anexa ao Contrato. DOI: Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO Nº 128244 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/09/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041760BYXCB20Q5L8D461 - Protocolo 128244 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 08/10/2021 16:22:41 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em portal.seloam.com.br. Manaus, 08 de Outubro de 2021.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL**R.9 - 58.501 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do****Título:** Pelo mesmo título objeto da AV.7-58.501 e o Registro R.8-58.501, consta que:

Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **COMPRADORES E****DEVEDORES/FIDUCIANTES: WALDINEY DO SOCORRO FERREIRA****ARIAS** e sua cônica SARA CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados; Alienamo imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA****ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa

pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-

se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por

MARCELO BRANDÃO BENCHAYA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da

C.I. RG nº 0961461-3-SSP/AM e CPF nº 384.548.312-15, conforme procuração lavrada

às folhas 035/036 do livro 3474/P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF

e substabelecimento lavrado às folhas 079, do livro P-0515, em 12/07/2021, no 9º

Tabelionato de Notas de Manaus/AM. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:****Origem dos Recursos:** SBPE; **Modalidade:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO;**Sistema de Amortização:** SAC; **Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR;**Enquadramento:** SFH; Mediante o **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento):****R\$120.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA****FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$202.000,00 (duzentos e dois mil****reais); Prazo Total (Meses): 300; Amortização (Meses): 300;**

Taxa de Juros	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal % (a.a.)	7.7208	7.5343
Efetiva % (a.a.)	8.0000	7.8000

CONTINUA NA FICHA Nº

HA Nº
5

CNM:004176.2.0058501-46

MATRÍCULA Nº
58.501Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j)	R\$ 1.172,07	R\$ 1.153,42
Prêmios de Seguros:	R\$ 94,45	R\$ 94,45
Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL:	R\$ 1.291,52	R\$ 1.272,87

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal

15/10/2021

Reajuste dos Encargos

De acordo com item 4

Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE

IMPONTUALIDADE: A obrigação em atraso será atualizada monetariamente pelo índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, a data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão juros remuneratórios, juros de mora e multa mortória na forma disposta no item abaixo: **I) Juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B9.1"; II) Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente;** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular; Certidões: consta dispensa na cláusula 23, do Contrato. **PROTOCOLO Nº 128244 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/09/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176GE0N5Q218S1JBK28 - Protocolo 128244 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 08/10/2021 16:22:39 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadeao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Outubro de 2021.**

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

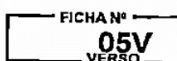
AV.10 - 58.501 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Forma do Título: Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário NÚMERO: 1.4444.1620527-8 SÉRIE: 0921, datada de 14 de Setembro de 2021, emitida e apresentada simultaneamente junto com o Contrato objeto da Averbação **AV.7-58,501 e dos Registros R.8-58.501 e R.9-58,501**, a qual fica digitalizada e arquivada na Serventia; **PROTOCOLO Nº 128244 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/09/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176EVXJLET1XCIYWE56 - Protocolo 128244 -**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWC4G-U6CRJ-KVZQE-CQ6S3>



CNM:004176.2.0058501-46



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 11/10/2021 11:56:42 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.18 §6º da Lei 10.931/04) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 11 de Outubro de 2021.
Oficial *Maria de Fatima de Souza Flores*
SUBSTITUTA LEGAL

R.11 - 58.501 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 13/01/2026, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144441620527, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$ 214.109,50 (duzentos e quatorze mil e cento e nove reais e cinquenta centavos); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$ 214.109,50 (duzentos e quatorze mil e cento e nove reais e cinquenta centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 09/01/2026, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 90/2026, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; **PROTOCOLO Nº 163793 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/02/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176PI46B2V8UCZ5IG49 - Protocolo 163793 - Livro 2 - Nº 58501 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 12/03/2026 15:41:54 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213,84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 12 de Março de 2026.**
Oficial *Maria de Fatima de Souza Flores*
Substituta Legal

CONTINUA NA FICHA Nº

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176GO2RQMDN9WMN9W82 - Pedido: 170442 - Data/Hora de utilização: 25/03/2026 16:31:58 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14,33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4,78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de março de 2026.
O Oficial



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital